



XVI CONGRESSO INTERNACIONAL GALEGO-PORTUGUÊS DE PSICOPEDAGOGIA

1,2,3 SETEMBRO 2021
UNIVERSIDADE DO MINHO
CAMPUS DE GUALTAR / BRAGA

*“ensinar exige
alegria e esperança”*

Paulo Freire



ATAS DO XVI CONGRESSO INTERNACIONAL GALEGO-PORTUGUÊS DE PSICOPEDAGOGIA

Organizadores

Bento D. Silva, Leandro S. Almeida,
Alfonso Barca, Manuel Peralbo, Regina Alves

Novembro 2021



Universidade do Minho
Instituto de Educação



UNIVERSIDADE DA CORUÑA



ASOCIACIÓN CIENTÍFICA
INTERNACIONAL DE
PSICOPEDAGOGÍA

Ficha técnica

Título

Atas do XVI Congresso Internacional Galego-Português de Psicopedagogia

Organizadores

Bento D. Silva; Leandro S. Almeida; Alfonso Barca; Manuel Peralbo; & Regina Alves

Editor

Universidade do Minho. Instituto de Educação. Centro de Investigação em Educação

Universidade Minho

4710-057 Braga



Suporte: Eletrónico

Design

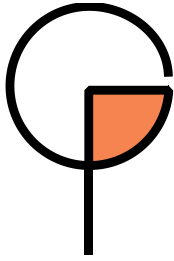
ANACMYK

anacmyk@gmail.com

ISBN

978-989-8525-71-0

Novembro 2021



XVI CONGRESSO INTERNACIONAL GALEGO-PORTUGUÊS DE PSICOPEDAGOGIA

1, 2 e 3 de setembro de 2021, UMinho, Braga, Portugal

ATAS

Associação Científica Internacional de Psicopedagogia (ACIP)
Universidade da Corunha, Universidade do Minho

Convergências e divergências na avaliação da parentalidade

Convergences and divergences in the evaluation of parenting

Dora Pereira (<https://orcid.org/0000-0003-0874-7929>)*

*Universidade da Madeira, Centro de Investigação em Estudos Regionais e Locais

Autor de contacto: Dora Pereira, dora.pereira@staff.uma.pt

Resumo

Os profissionais da área da proteção à infância são chamados diariamente a avaliar a qualidade da parentalidade. Sendo um trabalho de caráter multidisciplinar, em que intervêm simultaneamente profissionais de diferentes áreas de formação, a partilha de referenciais comuns de avaliação e ponderação da informação é decisiva para a eficácia das intervenções desenvolvidas, na medida em que potencia a coerência e consistência das mesmas e a coesão das equipas. Contudo, os critérios de avaliação da parentalidade estão associados não apenas aos critérios científicos mas também à dinâmica das organizações e à qualidade das experiências e crenças pessoais relacionados com a parentalidade, a infância e o impacto desenvolvimental das situações de mau trato infantil. Com o objetivo de verificar se diferentes áreas de formação académica estavam associadas a posições diferentes acerca de critérios de avaliação da parentalidade, foi desenvolvido um estudo com 391 profissionais afetos a serviços de proteção à infância, aos quais se solicitou que se pronunciassem quanto ao grau de concordância com 50 frases, numa tarefa de decisão forçada (qsort). A análise dos resultados foi feita através da análise de clusters de resposta utilizando a metodologia Ken-Q Analysis (v1.0.6) e tendo como referencial a matriz de operacionalização da parentalidade minimamente adequada. Os resultados relativos aos principais clusters de respostas dos profissionais da área da Psicologia, Serviço Social e Educação, apontam para a convergência na concordância e discordância relativamente a critérios associados às implicações desenvolvimentais das situações de risco. São discutidas as implicações dos resultados quanto a formas de potenciar o desenvolvimento profissional e a eficácia das intervenções como a aprendizagem organizacional.

Palavras-chave: parentalidade, proteção à infância, avaliação, multidisciplinaridade, transdisciplinaridade

Abstract

Child protection' professionals are called daily to assess the quality of parenting. As a work of a multidisciplinary nature, in which workers from different academic backgrounds participate simultaneously, the sharing of common references for the assessment and weighting of information is decisive for the effectiveness of the interventions, as it enhances their coherence and consistency and the cohesion of the teams. However, parenting evaluation are associated not only with scientific criteria but also with the dynamics of organizations and the quality of personal experiences and beliefs related to parenting, childhood and the developmental impact of child abuse situations. Aiming to verify if different academic backgrounds were associated with convergent or different positions about parenting evaluation criteria, a study was carried out with 391 professionals working in child protection services, who were asked to sort the degree of agreement with 50 sentences, in a forced decision task (qsort). The analysis of the results was made through the analysis of response clusters using the Ken-Q Analysis methodology (v1.0.6) and having as a reference the minimally adequate parenting operationalization matrix. The results for the main clusters of responses from professionals in the fields of Psychology, Social Work and Education point to a convergence in agreement and disagreement regarding criteria associated with the developmental implications of risk situations. The implications of the results regarding ways to enhance professional development and the effectiveness of interventions such as organizational learning are discussed.

Keywords: parenting, child protection, evaluation, multidisciplinary, transdisciplinarity

Convergências e divergências na avaliação da parentalidade

O trabalho no contexto de proteção à infância é, necessariamente, um trabalho de equipa, que requer a participação de profissionais de diferentes áreas de formação (Reder & Duncan, 2003), como a psicologia, o serviço social, a educação, a saúde, ou as ciências jurídicas e forenses. No contexto português é comum a articulação entre profissionais e equipas de diferentes serviços, como as Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ), as Equipas Multidisciplinares de Apoio ao Tribunal (EMAT), as equipas das casas de acolhimento ou dos serviços de apoio direto às crianças e famílias, como os Centros de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental (CAFAP). A competência de avaliação de situações de risco e perigo é partilhada por todos estes intervenientes, cabendo a decisão quanto às medidas de promoção e proteção a adotar às comissões restritas das CPCJ ou aos respetivos tribunais judiciais, consoante o nível de intervenção parajudicial ou judicial a que a situação está a ser analisada e acompanhada. Trata-se pois de um conjunto de sistemas complexos e dinâmicos interligados, que devem partilhar conhecimentos comuns acerca das situações e meta-conhecimentos acerca dos respetivos papéis e funções e de como comunicar informação pertinente de forma a alcançar objetivos comuns (Ratnapalan & Uleryk, 2014).

A partilha de informação e a sua ponderação à luz de critérios científicos é uma tarefa especialmente relevante neste contexto, sendo que dela depende (entre outros fatores) a qualidade da articulação entre os profissionais, a consistência e mesmo a eficácia das suas intervenções. Contudo, o conteúdo da informação partilhada e a qualidade das decisões tomadas são um reflexo da forma como a informação é analisada (Bartelink, Van Yperen, Ten Berge, De Kwaadsteniet, & Witteman, 2014) e dos critérios de avaliação adotados, que ao não serem claros ou não assentarem em referenciais comuns podem potenciar a ocorrência de enviesamentos eventualmente prejudiciais à evolução dos processos e ao desenvolvimento das crianças e jovens.

O processo de avaliação das situações integra a avaliação do risco para a criança e o seu desenvolvimento integral e a avaliação do funcionamento parental. Enquanto a primeira visa fundamentar a adoção de medidas protetoras para a criança (que podem passar por exemplo pelo afastamento temporário ou definitivo dos pais/cuidadores avaliados), a segunda pretende caracterizar os constituintes do funcionamento parental (capacidade, processos mediadores e competências parentais) relativamente a cada criança, de forma a fundamentar o processo de intervenção subsequente (Pereira & Alarcão, 2014a). Entendendo-se parentalidade como a função de cuidar e promover o desenvolvimento da criança (Pereira, 2019) será na qualidade do seu exercício que se centram os principais objetivos de avaliação e intervenção, procurando diferenciar no espectro de um *continuum* entre dois pontos fictícios da parentalidade ótima e da

parentalidade desadequada qual o ponto que justifica a intervenção de serviços exteriores ao funcionamento da família, que designaremos como o ponto a partir do qual se deixa de considerar que a qualidade da parentalidade exercida seja minimamente adequada, como tal colocando a criança em situação de perigo iminente para o seu desenvolvimento e requerendo medidas de proteção e promoção do seu desenvolvimento imediatas. Em 2014, um estudo qualitativo realizado em Portugal (Pereira & Alarcão, 2014b) questionou três grupos de profissionais (académicos, magistrados e profissionais do sistema de promoção e proteção) relativamente aos indicadores com os quais se poderia definir “parentalidade minimamente adequada”, tendo-se proposto a matriz de operacionalização desse mesmo conceito. Esta matriz espelha a densidade de variáveis em interação que poderão estar associadas aos critérios considerados na avaliação da parentalidade, propondo que os indicadores da parentalidade podem ser vistos numa perspetiva tridimensional, considerando o nível ecológico do qual provêm (criança, microsistema, mesossistema ou exossistema), a forma que assumem (condições de exercício da parentalidade, capacidade ou competência parental) e o seu foco temporal (passado, presente ou futuro)

Dado que cabe aos profissionais do sistema de proteção à infância integrar esta complexidade na fundamentação do seu trabalho diário, considerou-se pertinente compreender quais os critérios privilegiados pelos profissionais nas suas decisões e qual a convergência ou divergência entre os mesmos tendo em conta a sua principal área de formação académica.

Método

Participantes

A tarefa foi realizada e considerada válida por um grupo de 391 profissionais do sistema de promoção e proteção português (dos 410 aos quais foi proposta), que exercem funções em serviços como as casas de acolhimento para crianças e jovens, CPCJ e Equipas Multidisciplinares de Apoio ao Tribunal. A maioria dos profissionais são mulheres (90%) e 44,5% têm mais de 10 anos de experiência no sistema de promoção e proteção, 18,9% entre 5 a 10 anos de experiência e 37,6% menos de 5 anos. Deste grupo serão apresentados e discutidos os resultados relativos aos grupos profissionais mais representados: psicologia (92), serviço social (153) e educação (71).

Procedimentos

Os critérios de avaliação da parentalidade são ponderados individualmente, de forma subjetiva e frequentemente em situações de crise, sob elevados níveis de stress. Como tal, considerou-se que a metodologia a adotar no estudo deveria ser sensível a estas condições aumentar a proximidade às condições em que os profissionais têm de aplicar critérios de

Convergências e divergências na avaliação da parentalidade

avaliação. Assim, adotou-se a metodologia Q (Watts & Stenner, 2005), propondo aos participantes uma tarefa de decisão forçada num período limitado de tempo; mais especificamente foi solicitado que ordenassem 50 frases numa distribuição normal que expressa um *continuum* entre a concordância absoluta e a discordância absoluta. Os critérios não são ponderados individualmente, mas uns relativamente aos outros, pelo que a tarefa expressa a concordância com o conjunto das afirmações. Após ter sido obtido autorização da autora, foi adotado o conjunto de frases proposto por Brigid Daniel (2000) desenvolvido a partir da experiência de profissionais da área da proteção à infância, por se considerar que o mesmo apresenta muitas semelhanças com reflexões e afirmações expressas por profissionais portugueses. O estudo teve como principais objetivos caracterizar os principais conjuntos de critérios com que os profissionais mais concordam e discordam e verificar se a área de formação académica dos profissionais está associada a diferenças nesta seriação.

A participação no estudo foi proposta no início de uma formação sobre avaliação da parentalidade. Foi explicitado que se tratava de uma tarefa individual, anónima e que não seria partilhada nem discutida em nenhum momento futuro da formação, de forma a satisfazer os requisitos éticos e minimizar o eventual impacto da desajustabilidade social. Aos voluntários que consentiram na sua participação foi explicada a tarefa e dado um período de 45 minutos para a sua conclusão: distribuiu-se a cada participante o conjunto das 50 afirmações/critérios de avaliação, um mapa de distribuição das frases, acompanhado de uma página inicial com a descrição das instruções e o espaço para recolha dos seguintes dados: sexo, área de formação e número de anos de experiência profissional em contexto de proteção à infância. Após lerem as 50 afirmações, os participantes deveriam inscrever o número correspondente a cada uma na coluna que melhor expressasse a sua opinião, considerando os limites de frases a inscrever (Tabela 1) num *continuum* de 11 pontos entre Discordo totalmente (-5) e Concordo totalmente (5).

Tabela 1

Distribuição do número de frases no mapa de classificações

Ponto do continuum	-5	-4	-3	-2	-1	0	1	2	3	4	5
Número de frases	1	2	3	6	7	10	7	6	3	2	1

A tarefa foi desenvolvida individualmente sem qualquer discussão entre os participantes durante a sua execução. Os dados foram recolhidos em diversos grupos de formação entre 2017 e 2020, pelo que se trata de uma amostra por conveniência, não tendo sido aplicado nenhum critério específico de seleção dos participantes para o estudo para além de desenvolverem

funções na área da promoção e proteção e estarem no início da formação sobre avaliação do funcionamento parental.

Resultados

Os dados recolhidos foram analisados através do programa Ken-Q v1.0.6 (Banasick, 2018). Procedeu-se à análise de cada um dos três grupos, identificando os fatores/agrupamentos de critérios que explicam a maior parte da variância observada. Na tabela 2 são apresentados os resultados da análise correlacional que identificou inicialmente oito fatores em cada grupo.

Tabela 2

Caracterização dos fatores de cada grupo antes da rotação

Grupo		F1	F2	F3	F4	F5	F6	F7	F8
Psicólogos	Eigenvalue	31,208	4,830	4,381	3,521	2,660	3	3	2,462
	%variância	34	5	5	4	3	3	3	3
T. S. Social	Eigenvalue	46,262	6,445	5,625	4,46	4,306	3,265	4,113	46,262
	%variância	30	4	4	3	3	2	3	30
Educadores	Eigenvalue	18,149	4,273	2,785	2,321	2,494	1,907	1,477	18,149
	%variância	26	6	4	3	4	3	2	26

Nota: T.S.Social – técnicos de serviço social

Posteriormente foram selecionados para rotação varimax quatro fatores em cada grupo, alterando-se a percentagem de variância explicada (Tabela 3). Perante estes resultados, optou-se por analisar detalhadamente o fator 1 que em cada grupo foi responsável pela maior percentagem de variância explicada, ainda que seja de salientar a pertinência de uma análise aprofundada aos fatores 2, 3 e 4.

Tabela 3

Percentagem de variância explicada após rotação varimax

Grupo		F1	F2	F3	F4
Psicólogos	%variância	16	13	13	5
T. S. Social	%variância	17	8	11	5
Educadores	%variância	14	8	8	8

Nota: T.S.Social – técnicos de serviço social

Na tabela 4, apresenta-se a composição do F1 de cada grupo de profissionais e os respetivos z scores de cada afirmação. Através da sua observação constata-se em primeiro lugar que não existem diferenças no sentido da concordância atribuída às afirmações, mas sim no seu posicionamento no *continuum*. A nenhuma afirmação que distingue os principais fatores que

Convergências e divergências na avaliação da parentalidade

explicam a maior percentagem de variância nos três grupos foi atribuído um sentido divergente de concordância.

Tabela 4

Composição do F1 de cada grupo

Critério	F1 Psicólogos		F1 T. S. Social		F1 Educadores	
	Z score	Valor no Qsort	Z score	Valor no Qsort	Z score	Valor no Qsort
1			-1,27*	-4	-1,27*	-3
2			-1,23*	-3	-1,18*	-3
3	-1,75*	-4				
4			-0,99*	-2		
5	-0,92*	-2	-0,82*	-2	-0,72*	-2
6	-1,51*	-3			-1,5*	-4
7	-0,33*	-1	-0,45*	-1	-0,29*	-1
8	-0,13*	0	0,03*	0	0,05*	0
9	-0,5	-1	-1,02	-2	-1,21*	-3
10	0,22*	1	0,39*	1	-0,01*	0
11	0,49	2	0,58*	1	0,46*	1
12	0*	0	0,36*	1	0,61*	1
13			-1,23*	-3	-1,3*	-3
14	-0,44	-1	-0,4*	-1	-0,65*	-2
15	-0,24	0	-0,33*	0	-0,49*	-1
16	-0,04*	0	0,05*	0	0,16*	0
17	0,01*	0	0,32*	1	-0,04*	0
18	0*	0			0,37*	1
19						
20	-0,25*	0	-0,2*	0		
21						
22	-0,83*	-2				
23			-0,05*	0	-0,15*	0
24			-0,36*	0	-0,22*	0
25			-0,97*	-2		
26						
27			0,48*	1		
28			0,28*	1	0,66*	1
29	1,69*	4				
30			1,64*	3		
31	1,05*	2	0,94*	2	0,98*	2
32			0,83*	2	1,03*	2
33	0,34	1	1,04*	2	0,93*	2
34	0,15	1				
35					-0,45*	-1
36	2,21*	5	1,81*	4	1,99*	5
37	1,75*	4	1,25*	3	1,37*	3
38	1,14*	2	0,83*	2	0,92*	2
39			1,99*	5	1,7*	4
40	1,1*	2	0,86*	2	0,89*	2
41	0,26*	1	-0,02*	0	-0,17*	0
42			-0,73*	-2	-0,61	-1
43			-0,67*	-2	-0,63*	-1
44	1,21*	2	1,38*	3	1,22*	3
45	-2,31	-5	-2,76*	-5	-2,88*	-5
46	0,33*	1	-0,03*	0	0,47*	1
47	0,08*	0			-0,52*	-1
48			1,38*	3	0,58*	1
49	1,25*	3	1,01*	2	1,08*	3
50						

Notas: P < .05 : * P < .01; T.S.Social – técnicos de serviço social;

Ao analisar onde se situam as convergências e divergências entre os três grupos constata-se que psicólogos e educadores concordam absolutamente (5) com o mesmo critério 36 (“O abuso sexual infantil é um importante fator de risco para vários problemas, quer a curto prazo quer em termos de funcionamento na idade adulta”), enquanto os técnicos de serviço social (TSS), manifestam uma concordância forte (4) mas expressam uma concordância absoluta com o critério 39 (“É prejudicial para a criança viver num ambiente violento”). Os educadores manifestam uma concordância forte (4) com esta afirmação, mas por seu lado os psicólogos não a diferenciam como significativamente associada ao fator 1(F1). Este grupo profissional prioriza como objeto de forte concordância o critério 37(“O mau trato emocional pode ter consequências muito mais sérias para uma criança do que o castigo físico”) enquanto os TSS e os educadores expressam significativamente uma concordância média (3). Outra característica distintiva do principal fator de respostas dos psicólogos é a sua forte concordância (4) com o critério 29 (“As crianças necessitam duma figura parental consistente”), que não surge distintivamente nas respostas dos TSS e dos educadores. Os psicólogos e os educadores expressaram uma concordância média (3) com a afirmação 49 (“Uma criança que é fisicamente negligenciada tem grande probabilidade de estar também a experienciar negligência emocional”), enquanto os TSS expressaram uma concordância menor (2). Já relativamente à afirmação 44 (“Crianças que vêm a sua mãe ser agredida frequentemente podem sofrer tanto como se elas próprias fossem frequente e severamente agredidas”), os TSS e educadores expressam maior concordância (3) do que os psicólogos (2). Se olharmos para as pontuações do outro extremo do *continuum*, verifica-se que todos os grupos expressam uma discordância absoluta (-5) com a afirmação 45 (“Às vezes é melhor para a criança ser deixada numa situação em que há risco de abuso sexual do que ser separada de alguém com quem tem forte ligação”). Os educadores discordam fortemente da frase 6 (“Com demasiada frequência os pais com problemas são tratados de forma demasiado dura pelos serviços com competência em matéria de infância e juventude e não obtêm o apoio de que precisam para manter os seus filhos fora do sistema de proteção”), enquanto os psicólogos expressam uma discordância média (-3). Esta frase não distingue o perfil principal de respostas dos TSS. Estes profissionais expressam uma forte discordância (-4) com a afirmação 1 (“A grande maioria das crianças com processos de promoção e proteção não foram abusadas, agredidas ou negligenciadas, mas vêm de lares onde o seu(s) prestador(es) de cuidados é(são) julgado(s) como não correspondendo às normas em termos da forma como cuidam das crianças”), relativamente à qual os educadores expressam uma discordância média, e os psicólogos não a distinguem significativamente no F1 das suas respostas. Os psicólogos discordam forte (-4) e distintivamente relativamente aos outros grupos,

Convergências e divergências na avaliação da parentalidade

da frase 3 (“Pode haver uma resposta mais tolerante para com certas famílias bem conhecidas pelos serviços que não estão a cuidar das crianças de forma minimamente adequada”) que não a distinguem no F1 das suas respostas.

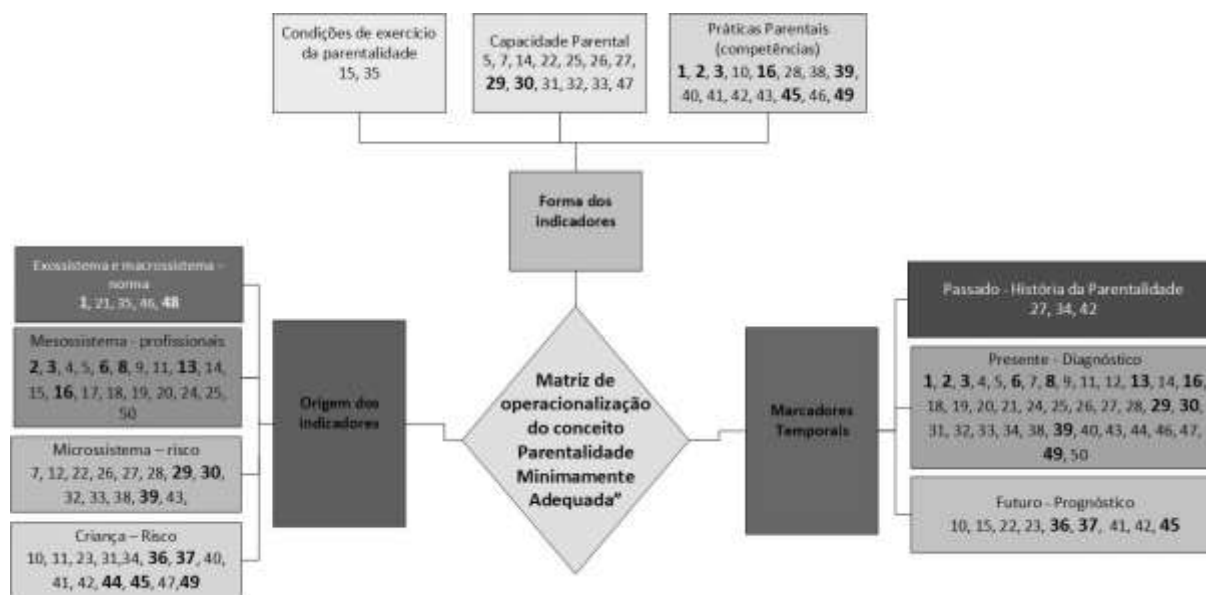
Os TSS e os educadores discordam (-3) da frase 13 (“Os homens de classe média são geralmente capazes de convencer os técnicos da área social da sua inocência nos casos de abuso sexual”) e da frase 2 (“A intrusão na privacidade familiar só deve ocorrer quando há relatos de mau trato físico, ou abuso sexual, ou perigo iminente de dano físico sério”). Para os psicólogos estas não são questões distintivas. Os educadores distinguem-se ainda pela discordância média (-3) expressa relativamente à frase 9 (“Os critérios para desencadear procedimentos no sistema de proteção podem variar dependendo do coordenador do serviço.”). Por último é de salientar que os principais fatores que agrupam as respostas nos três grupos são consensuais relativamente às afirmações 8 (“Deve haver acordo entre todos os profissionais do sistema de proteção, polícias e outros serviços acerca do que é parentalidade minimamente adequada e o que é mau trato e as avaliações no sistema de proteção só devem ser desencadeadas quando as precauções estão fora dos limites definidos”) e 16 (“Eu tento trabalhar a partir da premissa de que todas as crianças merecem o mesmo nível de cuidado e atenção mas que algumas crianças, devido ao ambiente em que vivem, exigem mais”), às quais atribuem a classificação 0 (não concordo nem discordo).

Com o objetivo de aprofundar a análise qualitativa dos resultados, procedeu-se à categorização das afirmações/critérios em função da matriz da parentalidade minimamente adequada, resultando a distribuição observável na Figura 1, onde se destacam os números correspondentes aos critérios com valores iguais ou superiores a 3 e iguais ou inferiores a (-3) e as afirmações consensuais com valor atribuído de 0 (não concordo nem discordo). A partir da sua análise (e da Tabela 4) verifica-se que os critérios referidos distintivamente pelos psicólogos, TSS e educadores se relacionam maioritariamente com indicadores de risco com origem na criança, focados nas práticas parentais e centrados no presente. Nenhum grupo privilegiou no F1 das suas respostas critérios relacionados com as condições de exercício da parentalidade e o passado.

Em suma, os fatores principais que agrupam as respostas dos profissionais nesta tarefa revelam uma tendência claramente convergente relativamente aos critérios que os compõem distintivamente, não se verificando divergências significativas associadas à sua principal área de formação académica (psicologia, serviço social ou educação).

Figura 1

Distribuição das afirmações na matriz da parentalidade minimamente adequada.



Discussão

A partir da análise dos resultados pode-se concluir que a área de formação académica dos profissionais não está associada a divergências no sentido da concordância ou discordância com os critérios propostos na tarefa, expressas nos fatores que explicam a maior percentagem de variância em cada grupo. Os três grupos elegem como objeto de concordância máxima, afirmações que remetem para as consequências desenvolvimentais dos maus tratos infantis, nomeadamente o abuso sexual e a exposição a ambiente violento. A análise dos critérios em função da matriz da parentalidade minimamente adequada evidencia que os grupos considerados priorizam o mesmo tipo de critérios: centrados na criança, no presente e nas competências parentais. Estes parecem ser os critérios geradores de maior consenso e que refletem uma perspetiva sincrónica da análise da parentalidade e dos seus reflexos na qualidade do desenvolvimento da criança a curto-prazo. Contudo, a avaliação do funcionamento parental exige uma visão diacrónica, capaz de integrar a história de desenvolvimento, o seu reflexo no momento presente e o prognóstico futuro à luz de variáveis provenientes da criança, dos pais e das normas organizacionais e legais em vigor, expressas em diferentes contextos de exercício da parentalidade, a partir de diferentes perfis de capacidade parental e em competências cuja atualização se exige ao longo da vida da criança (Pereira & Alarcão, 2014b). Por outro lado, os três grupos profissionais manifestam discordância relativamente a afirmações que apontam para critérios de atuação menos claros por parte dos profissionais (1,3 e 6), o que pode ser entendido como uma expressão da sua identificação com a cultura institucional em que estão inseridos.

Provavelmente, os resultados do presente estudo são o resultado de uma aprendizagem organizacional na qual se enfatiza o Superior Interesse da Criança e a Lei de Promoção e Proteção de Crianças e Jovens em Perigo (Lei nº 147/99) como referencial organizador, centrado na avaliação do risco e do perigo e na aplicação de medidas de proteção enquadradoras da intervenção subsequente. Porém a intervenção em contexto de proteção à infância visa promover a alteração do comportamento parental e do funcionamento familiar de forma pelo que a avaliação deve atender ao risco presente e à viabilidade de um processo de mudança em tempo útil para a criança. O foco no futuro integra as características do processo de intervenção e as consequências desenvolvimentais para a criança. Os critérios associados aos procedimentos foram os menos considerados pelos profissionais, centrando-se nas classificações iguais ou próximas de zero. Tal suscita a questão: quais seriam os resultados se fosse proposta uma tarefa semelhante centrada (apenas) nos critérios associados às metodologias de intervenção? É de apontar que este estudo se centrou apenas no estudo dos principais fatores associados às principais áreas profissionais presentes, mas não pode ser desvalorizado o contributo de profissionais de áreas como a saúde ou o Direito na construção dos juízos e processos de tomada de decisão das equipas.

O estudo desenvolvido, centrado na perspetiva individual dos profissionais, evidenciou convergências e apontou potenciais divergências. As áreas de formação dos profissionais podem ajudar a compreender divergências, mas salienta-se neste estudo que existe um conjunto de critérios de juízo acerca da parentalidade reconhecidos transversalmente. A construção sistemática de um discurso profissional convergente que contribua para a eficácia da intervenção é uma forma de aprendizagem organizacional essencial que pode ser potenciada e deve ser assegurada em espaços de supervisão e reuniões de equipa (Borghet, 2011, 2014; Mandin, 2017), nos quais se possa metacomunicar acerca do processo de intervenção.

Referências

- Banasick, S. (2018). *Ken-Q Analysis: a web application for Q methodology - Reference Guide v.1.0.3*. Retrieved from <https://github.com/shawnbanasick/ken-q-analysis/wiki>
- Bartelink, C., van Yperen, T. A., ten Berge, I. J., de Kwaadsteniet, L., & Witteman, C. L. M. (2014). Agreement on Child Maltreatment Decisions: A Nonrandomized Study on the Effects of Structured Decision-Making. *Child & Youth Care Forum, 43*(5), 639-654. <https://doi.org/10.1007/s10566-014-9259-9>
- Borghet, C.V. (2011). Les fonctions d'analyse des pratiques, de formation et de recherche. In M. Meynckens-Fourez, C. Vander Borghet & P. Kinoo (Eds). *Éduquer et soigner en équipe* (31-59). Bruxelles: de Boeck.

- Borghet, C.V. (2014). *Travailler ensemble en institution*. Bruxelles: Fédération Wallonie-Bruxelles de Belgique.
- Daniel, B. (2000). Judgements about Parenting: What do Social Workers Think They are Doing? *Child Abuse Review*, 9, 91–107.
- Lei n° 147/99. (1999). Diário da República n.° 204/1999, Série I-A de 1999-09-01. *LPCJP*, 20. Lisboa, Portugal: Assembleia da República.
- Mandin, P. (2017). Creating a space to think in adversarial contexts: researching network meetings in statutory childcare interventions. *Journal of Family Therapy*, 39(3), 329-347. <https://doi.org/10.1111/1467-6427.12167>
- Pereira, D., & Alarcão, M. (2014a). Guia de Avaliação das Capacidades Parentais: estudo exploratório da fiabilidade em profissionais da proteção à infância. In M. M. Calheiros & M. V. Garrido (Eds.), *Crianças em Risco e Perigo* (Vol. 4, pp. 171-193.). Lisboa: Ed. Sílabo.
- Pereira, D., & Alarcão, M. (2014b). "Parentalidade Minimamente Adequada": Contributos para a operacionalização do conceito. *Análise Psicológica*, 32(2), 187-201. <https://doi.org/10.14417/ap.721>
- Pereira, D. (2019). Parentalidade. In L. Nunes, C. Fonte, S.P. Alves, A. Sani, R. Estrada e S. Caridade (coords). *Comportamento e Saúde Mental: Dicionário Enciclopédico*. (pp. 57-59). Lisboa: Pactor
- Ratnapalan, S., & Uleryk, E. (2014). Organizational Learning in Health Care Organizations. *Systems*, 2(1), 24-33. <https://doi.org/10.3390/systems2010024>
- Reder, P., & Duncan, S. (2003). Understanding Communication in Child Protection Networks. *Child Abuse Review*, 12(2), 82-100. <https://doi.org/10.1002/car.787>
- Watts, S., & Stenner, P. (2005). Doing Q methodology: theory, method and interpretation. *Qualitative Research in Psychology*, 2, pp 67-91.
- Zafar, N., Naeem, M., & Zehra, A. (2021). Professional team response to violence against children: From experts to teamwork. *Child Abuse & Neglect*, 119, 104777. <https://doi.org/10.1016/j.chiabu.2020.104777>